

Anexação

- 3.0.0.0.11 - Despesas Correntes
 3.1.4.0.11 - Encargos diversos
 13.00 - Outros Encargos Cr\$1.000,00

Anexação

- 4.0.0.0.11 - Despesas de Capital
 4.1.0.0.11 - Investimentos
 4.1.4.0.11 - Material Permanente
 08.00 - Mobiliário em geral Cr\$1.000,00
 Total: Cr\$4.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lei nº 1.180

De, 21 de outubro de 1974

"Suplementação de verba na importância de Cr\$15.000,00"

Artigo 1º - Fica suplementado, no orçamento do corrente exercício a seguinte verba, com a respectiva dotação:

Serviço Urbano

Lei de Limpeza Pública

3.0.0.0.92 - Despesas Correntes

3.1.1.1.92 - Pessoal Civil

02-00 - Despesas variáveis com o Pessoal Civil.

11 - Diversos - Operários para o

serviço - Cr\$ 15.000,00

(Quinze mil cruzeiros)

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura da suplementação de verbas, prevista no artigo da presente lei, são os de superavit financeiro do exercício de 1973.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lei nº 1.181

de 24 de outubro de 1974.

"Disposições sobre Nova Redação à Lei Municipal nº 1.101/73 de 10 de agosto de 1973."

Artigo 1º - A partir da data da lei